



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabeceiras, através de seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

Considerando, que há necessidade de adequação no termo de referência para melhor especificação dos serviços a serem executados de forma adequada;

Considerando, que o processo da Dispensa de Licitação nº 023/2025, ainda não havia sido concluído;

Considerando, não haver qualquer prejuízo ao erário na não continuação da presente licitação;

RESOLVE:

REVOGAR, a Dispensa de Licitação 023/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse (TRANSFEREGOV) e portal dos convênios dos governos federais e estaduais, englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de propostas, monitoramento da divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias, havendo a conveniência e oportunidade administrativa, que justificam razões de interesse público, já expostos.

E com fulcro no art. 165, I, “d” da Lei 14.133/2021, dê-ciência aos interessados da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias uteis.

Cabeceiras/GO, 06 de fevereiro de 2025.

Jacó Isidoro Rotta

Prefeito Municipal